

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 10 / 31 de outubro de 2015

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 106/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 108/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 109/2015 (Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 8 de outubro de 2015)
- EDITAL N.º 110/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 112/2015 (Condicionamento ao Trânsito Automóvel)
- EDITAL N.º 114/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 21 de outubro de 2015)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 113/2015 (Informativo das deliberações da Extraordinária da Assembleia Municipal de 21 de outubro de 2015)
- EDITAL N.º 116/2015 (Informativo da Deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia de 29 de outubro de 2015)

DESPACHOS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 106/2015

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, na sua redação atual, **faz público que se encontra condicionado o trânsito automóvel na Estrada Municipal Dr. Horácio Bento Gouveia, na freguesia de Ponta Delgada, entre as 20:30h e as 23:30h, do dia 17 de Outubro do corrente ano**, devido à realização do evento “ Até Lavar dos Cestos é Vindima”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 6 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 108/2015

Publicitação

Processo: 02VE-0050-DR15

Condicionamento ao Trânsito

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do Nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no Nº 1 do artigo 56º, conjugado com o exposto na alínea t) do Nº 1 do artigo 35º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que:**

A VIAEXPRESSO levará a cabo trabalhos de reparação de pavimento em ambos os sentidos entre a rotunda do Laranjal e a rotunda de São Vicente. O início dos trabalhos está previsto para o dia 12 de outubro e terá a duração prevista de 30 dias.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 6 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 109/2015

Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 8 de outubro de 2015

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **8 de outubro de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 87/PCM/2015, referente à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2016: -----
Para os prédios rústicos referidos na alínea a) do n.º 1 do art. 112.º do C.I.M.I: 0,8%; -----
Para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do C.I.M.I: 0,3%; -----
Revogar a deliberação n.º 62 de 3 de setembro do corrente ano, sobre o assunto, por ter havido lapso de transcrição de alínea sobre os prédios rústicos. -----

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 88/PCM/2015, referente à atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente, do ano lectivo 2014/2015:

Para os do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º anos e ensino profissional - Pack Bundle Samsung Tab 7"8BG WIFI + Mochila; -----Para

os do 10º, 11º, 12.º anos e ensino profissional – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 89/PCM/2015, referente à comparticipação financeira no valor de no valor de € 200,00 (duzentos euros), à AAPNEM - Associação dos Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais da Madeira, para suportar os custos das viagens a Lisboa, no âmbito da colónia de férias que a mesma irá promover e que integrará quatro utentes do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente. -----

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 90/PCM/2015, referente à isenção do pagamento de taxas relativas ao pedido de licenciamento para obras de ampliação e de alteração da edificação, localizada ao sítio da Terra Chã, Freguesia e Concelho de São Vicente, que contém o Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, requerido por Associação Regional da Madeira das Testemunhas de Jeová. -----

Ponto 5 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 91/PCM/2015, referente à não devolução das taxas pagas aquando da emissão do alvará de obras de construção n.º 1/15, pagas à data de 6 de janeiro de 2015, no valor de € 1.011,10 (mil e onze euros e dez cêntimos), pela Associação Regional da Madeira das Testemunhas de Jeová. -----

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

São Vicente, 13 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 110/2015

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

Estrada das Lombadas – Ponta Delgada

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
Presidente da Câmara Municipal de São

Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, se encontra condicionado ao trânsito automóvel a Estrada das Lombadas, na Freguesia de Ponta Delgada (entre “as pingas” e o Sítio da 1ª Lombada), entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015, no âmbito dos trabalhos de limpeza da escarpa onde chamam “as pingas”.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 14 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 112/2015

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

**IV Demonstração de Carros de Rally – Circuito
Ponta Delgada**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,
**Presidente da Câmara Municipal de São
Vicente**, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, **se encontra condicionado ao trânsito automóvel a Estrada**

das Lombadas, Rua das Escolas (E.R.202), Avenida António de Carvalho (E.R. 101), Estrada Dr.º Horácio Bento de Gouveia, Estrada Manuel Afonso Senha e o Parque de Estacionamento do Complexo Balnear, na Freguesia de Ponta Delgada, no dia 25 de outubro de 2015, entre as 13h30 e as 18h30, no âmbito da prova supra referenciada.

Mais informo que o troço será aberto de 30 em 30 minutos, solicitando-se dos utentes a necessária compreensão e o escrupuloso cumprimento da sinalização e das instruções que lhes sejam transmitidas no local.

Este condicionamento será coordenado pela Policia de Segurança Pública.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 20 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 114/2015

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 21 de outubro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Boaventura, no dia **21 de agosto de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 93/PCM/2015, referente à participação do Município de São Vicente em 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de São Vicente, a vigorar no ano de 2016;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 94/PCM/2015, referente à atribuição de comparticipação financeira no valor de € 200,00 (duzentos euros) à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para fazer face às despesas com prova “Ponta Delgada/São Vicente”, integrada no Circuito Regional de Provas de Estrada “Madeira a Correr 2014/2015”, a realizar no dia 13 de dezembro de 2015, bem como a responsabilidade do policiamento e a disponibilização de troféus;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 95/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio até ao valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), em cedência de materiais de construção, à Senhora Maria Lígia de Gouveia, com o Número de Identificação Fiscal 178253728, para obras de conservação e beneficiação da sua habitação, designadamente na cobertura, localizada no Sítio do Ginjas, Freguesia e Concelho de São Vicente;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 96/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio até ao valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), em cedência de materiais de construção, à Senhora Maria Inácia Gonçalves de Andrade, Número de Identificação Fiscal 185381405, para obras de conservação e beneficiação da sua habitação, localizada no Sítio da Vargem, Freguesia e Concelho de São Vicente;

Ponto 5 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 97/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio até ao valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), em cedência de material de construção, à Senhora Maria Fernanda Teixeira de Freitas Sousa, Número de Identificação Fiscal 201118408, para obras de conservação e beneficiação da sua habitação, localizada no Sítio do Passo, Freguesia e Concelho de São Vicente;

Ponto 6 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 98/PCM/2015, referente à disponibilização de apoio até ao valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), em cedência de materiais de construção, à Senhora Maria Piedade de Sousa, Número de Identificação Fiscal 19907938, para obras de conservação e beneficiação da sua habitação, localizada no Sítio da Vargem de Cima, Freguesia e Concelho de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 22 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 113/2015

Informativo das deliberações da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 21 de outubro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a **Assembleia Municipal** reunida em **Sessão Extraordinária**, realizada no **Edifício dos Paços Município**, no dia **21 de outubro**, pelas **10:00 horas**, produziu a seguinte deliberação:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 92/AM/2015, referente à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2016: -----
Para os prédios rústicos referidos na alínea a) do n.º 1 do art.º 112.º do C.I.M.I: 0,8%; -----
Para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do C.I.M.I: 0,3%. -----
Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 21 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 116/2015

Informativo da deliberação da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 29 de outubro de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Extraordinária**, de carácter privado, realizada no edifício dos Paços do

Concelho, no dia **29 de outubro de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu a seguinte deliberação:

Ponto 1 - Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, que apresentou declaração de voto verbal transcrita em ata, a Proposta n.º 99/PCM/2015, referente ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal do Município de São Vicente, para o ano económico - financeiro de 2016.
Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 30 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30